



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,  
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

## **ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 034/2025**

Na Resolução nº 034/2025, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415

Onde se lê:

**Art. 2º** Fica o referido servidor designado, a partir de 19 de setembro de 2025, (...)

Leia-se:

**Art. 2º** Fica o referido servidor designado, a partir de 19 de novembro de 2025, (...)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Londrina, 27 de novembro de 2025.

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**  
Presidente do CISMEL-NCP